

**Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras**  
**PROAD nº 15411/2019**  
**Pedido de Empenho nº 132/2019**

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: R\$ 34.272,00

**Credor: IOC Capacitação Ltda. (Doc. 3)**

CNPJ: 10.825.457/0001-99

**Objeto: Contratação de Curso *In Company* – Escola Judicial**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratação do curso <i>in company</i> “Contratação de Obras e Serviços de Engenharia: Planejamento, Execução e Fiscalização”, por intermédio da empresa IOC Capacitação Ltda., a ser ministrado pelo instrutor André Pachioni Baeta, destinado trinta participantes, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2019, nas dependências deste E. Tribunal, com duração total de 21 horas-aula.	1	34.272,00	<b>34.272,00</b>

**Dotação Orçamentária da Escola Judicial – Capacitação de Recursos Humanos.**

**Prazo de pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

**Observações:** Contato com o Sr. Diego Dotto de Moraes, na Escola Judicial, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1071, de segunda a sexta-feira, a partir das 8 horas.

**Lei Orçamentária:** Lei nº 13.808/2019, de 15/01/2019.

**Enquadramento Legal:** Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

Justificativa: Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado no referido curso para o requisitante (conforme DOD-D, doc. 1); 02) o conteúdo programático do curso, a especificidade do tema, bem como a participação do instrutor André Pachioni Baeta, conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme documento 3; 03) de acordo com o documento 6, o valor proposto pela empresa está compatível com o praticado com outros órgãos/empresas; 04) há parecer favorável da Assessoria Jurídica referente à contratação do treinamento pretendido, conforme documento 7.

Campinas, 27 de agosto de 2019.

(a) KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA  
Assistente-Chefe da Seção de Compras

**Reconheço.**

(a) KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA  
Coordenadora de Compras Substituta



**Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras**  
**PROAD nº 15411/2019**  
**Pedido de Empenho nº 132/2019**

**Ratifico. À Secretaria de Orçamento e Finanças.**

(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON  
Secretária da Administração